

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2025 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MDIC Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus alienar o lote nº 15-B-9 em favor da Associação dos Revendedores de Agrotóxicos do Amazonas.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 e pelo art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando as informações do Processo SEI 52315.000573/2025-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa a alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote nº 15-B-9, com área de 2.203,82 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Flamboyant, nº 278, Gleba D2I, Bairro Distrito Industrial II, Área de Expansão do Distrito Industrial, à Associação dos Revendedores de Agrotóxicos do Amazonas, CNPJ 06.144.569/0001-07, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

